ELEIÇÕES
LEGISLATIVAS
18 DE MAIO DE 2025

ELEIÇÃO DOS DEPUTADOS À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE VILA RUIVA

Dr. João Manuel Casaca Português, Presidente da Câmara Municipal de Cuba, faz público, nos termos do art.º 43.º da LEAR – Lei Eleitoral da Assembleia da República, que as secções de voto da freguesia de Vila Ruiva iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 18 de Maio de 2025,** nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1, em Centro Cultural de Vila Ruiva, (do eleitor **AFONSO FILIPE SIMÕES AGOSTINHO** ao eleitor **ZOZÉLIA MARIA CADEIREIRO GONÇALVES NUNES);**

Secção de voto n.º 2, em Espaço Multiusos de Albergaria dos Fusos, (do eleitor **ANA GERTRUDES BORREGO** ao eleitor **TOMÁZIA MARIA BATISTA GRALHA GODINHO)**

Cuba, 15 de Abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. João Manuel Casaca Português